

CADERNOS DE COOPERAÇÃO



BANCO DE PORTUGAL
EUROSISTEMA

Publicação semestral • n.º 9 • ano V • outubro 2016

Editorial

No seu quinto ano, os *Cadernos de Cooperação* prosseguem o objetivo de contribuir para o conhecimento público sobre questões relevantes relativas às economias dos países emergentes e em desenvolvimento, especialmente os de língua portuguesa, bem como para o aprofundamento das suas relações com Portugal.

Como habitualmente, este número 9 inicia-se com uma análise sintética da conjuntura macroeconómica dos PALOP e de Timor-Leste, baseada num pequeno grupo de indicadores dos principais agregados macroeconómicos. A maioria dos países viu condicionado o crescimento em 2015, por força de constrangimentos internos em alguns casos, com impacto sobretudo no investimento, ou da evolução internacional dos preços das matérias-primas exportadas noutros, tendência que se tem vindo a prolongar no ano corrente.

Segue-se a secção com informações sobre as ações de cooperação realizadas de 1 de janeiro a 30 de setembro de 2016 entre o Banco de Portugal e os seus homólogos

dos países emergentes e em desenvolvimento, desagregadas por tipologia e abrangência geográfica. Nos primeiros nove meses de 2016 executaram-se 86 ações de cooperação, para um total de 103 inicialmente programadas. Os países de língua portuguesa mantêm-se como os principais destinatários desta cooperação, representando três quartos do total das ações realizadas.

O artigo que encerra os Cadernos retoma a temática da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), debruçando-se sobre a reforma dos instrumentos do Comité de Apoio ao Desenvolvimento (CAD), desenvolvida no âmbito da implementação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em 2030, promovida pelas Nações Unidas. Com os objetivos de fazer face à atual dinâmica dos fluxos de ajuda provenientes do setor privado e de alargar a abrangência do reporte da APD, são apresentadas as duas principais componentes da reforma: a modernização do conceito de ajuda e a criação de uma nova medida estatística.

Índice

Editorial | 1

Conjuntura macroeconómica dos PALOP e de Timor-Leste | 2

Angola | 2

Cabo Verde | 2

Guiné-Bissau | 2

Moçambique | 3

S. Tomé e Príncipe | 3

Timor-Leste | 3

Ações de cooperação desenvolvidas pelo Banco de Portugal | 4

Artigo:

A reforma dos instrumentos do CAD | 6

Caixa 1 | Ajuda Pública ao Desenvolvimento | 14

Caixa 2 | Ajuda Pública ao Desenvolvimento – Portugal | 15

Conjuntura macroeconómica dos PALOP e de Timor-Leste

Angola

A economia angolana continua a sofrer os efeitos da queda do preço do petróleo. O ritmo de expansão económica prossegue em marcada desaceleração, perspetivando-se para 2016 a taxa de crescimento mais baixa das últimas duas décadas. A economia apresentou défices gémeos nas contas públicas e externas pelo segundo ano consecutivo, projetando-se a repetição deste cenário este ano. As pressões inflacionistas, originadas em grande medida pela forte depreciação do kwanza, reconduziram a taxa de inflação a dois dígitos. Os ganhos de competitividade externa verificados no último ano poderão contribuir positivamente para o esforço de diversificação da economia.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real (t.v. anual)	6,8	4,8	3,0	1,3
Inflação (t.v.a. homóloga)	7,7	7,5	14,3	[11-13]
Massa monetária (t.v.a.)	13,2	16,2	11,8	-
Balança corrente (% PIB)	6,7	-2,9	-8,5	-14,9
Saldo orçamental (% PIB)	0,3	-6,6	-4,3	-5,7
Dívida pública externa (% PIB)	22,6	28,4	34,9	-

Fontes: Banco Nacional de Angola, Ministério das Finanças de Angola e Fundo Monetário Internacional.

Cabo Verde

Cabo Verde evidenciou um abrandamento da atividade económica em 2015, fruto da fraca dinâmica do investimento e apesar de contributos positivos da conjuntura externa. A redução das importações, que contou também com a descida do preço dos produtos petrolíferos, e o apoio externo, na sequência da erupção vulcânica, permitiram a melhoria das contas externas. Ainda que em redução, o IDE e os desembolsos de empréstimos públicos externos financiaram o défice externo e possibilitaram o aumento das reservas cambiais. Com a inflação contida, o banco central manteve uma política monetária acomodatória, com o intuito de promover o crédito à economia. A continuada contenção no programa de investimento público e a boa arrecadação de receitas reduziram as necessidades de financiamento do Estado mas não impediu nova subida da dívida pública.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real (t.v. anual)	0,8	1,9	1,5	2,7
Inflação (t.v.a. homóloga)	0,1	-0,5	-0,5	1,0
Massa monetária (t.v.a.)	11,0	7,3	5,9	3,7
Balança corrente (% PIB)	-5,8	-9,0	-4,3	-6,9
Reservas oficiais (meses de imp.)	4,8	5,4	6,4	6,0
Saldo orçamental (% PIB)	-9,3	-7,9	-3,8	-5,4
Dívida pública (% PIB)	103,2	114,5	123,8	-

Fontes: Banco de Cabo Verde, Ministério das Finanças de Cabo Verde, INE de Cabo Verde e Fundo Monetário Internacional.

Guiné-Bissau

A economia guineense continuou a recuperação iniciada em 2014, beneficiando de condições favoráveis na produção de castanha de caju, principal produto exportado e fator decisivo para um resultado favorável nas transações com o exterior. A inflação, em trajetória ascendente, voltou a terreno positivo, permanecendo contudo em valores relativamente baixos. As dificuldades do sistema financeiro levaram à intervenção das autoridades nacionais, o que acarretou um expressivo aumento do défice público. A indefinição política que se arrasta desde o verão de 2015 e as dificuldades em cumprir as metas estabelecidas no programa de ajustamento com o FMI constituem os principais riscos para a economia.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real (t.v. anual)	0,8	2,5	4,8	4,8
Inflação (t.v.a. homóloga)	-0,1	-0,1	2,4	2,5
Massa monetária (t.v.a.)	14,8	30,7	26,8	-
Balança corrente (% PIB)	-5,0	0,6	3,9	-1,7
Saldo orçamental (% PIB)	-1,8	-2,5	-7,7	-1,4
Dívida pública externa (% PIB)	31,2	33,3	31,4	-

Fontes: Direção Nacional do Banco Central dos Estados da África Ocidental para a Guiné-Bissau, Ministério da Economia e Finanças da Guiné-Bissau e Fundo Monetário Internacional.

Moçambique

O crescimento em Moçambique abrandou em 2015, devido sobretudo à quebra do investimento. O défice da balança corrente agravou-se face ao do ano anterior, ao que se associaram quebras do investimento direto estrangeiro e da ajuda internacional. As intervenções do Banco de Moçambique para suportar o metical e garantir a importação de combustíveis e o serviço da dívida pública pressionaram o *stock* de reservas oficiais. Com os cinco primeiros meses marcados por um aumento significativo da inflação, o ano de 2016 deverá caracterizar-se por continuidade da política monetária contracionista iniciada em outubro de 2015, política orçamental expansionista e riscos de abrandamento do crescimento ligados ao atraso nas negociações público-privadas em torno de grandes projetos de investimento.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real (t.v. anual)	7,1	7,4	6,6	6,5
Inflação (t.v.a. homóloga)	3,0	1,1	11,1	5,6
Massa monetária (t.v.a.)	16,3	22,2	26,1	7,9
Balança corrente (% PIB)	-38,8	-33,5	-39,8	-33,1
Reservas oficiais (meses de imp.)	3,3	3,9	3,0	2,3
Saldo orçamental (% PIB)	-4,6	-7,8	-1,9	-8,7
Dívida pública (% PIB)	42,0	48,4	73,0	69,5

Fontes: Banco de Moçambique, Direção Nacional de Planificação e Orçamento de Moçambique, INE de Moçambique e Fundo Monetário Internacional.

S. Tomé e Príncipe Timor-Leste

O crescimento da economia de São Tomé e Príncipe em 2015, apesar de positivo e superior à média dos países africanos, ficou um pouco abaixo das expectativas, devido essencialmente à tardia aprovação do orçamento (que condicionou fortemente a implementação de projetos de investimento público) e ao retrocesso nas exportações de cacau e nos fluxos de turismo face aos elevados valores registados no ano anterior. Para 2016 era esperada uma ligeira aceleração do produto, mas os desenvolvimentos do primeiro semestre (nomeadamente no setor bancário) parecem contradizer este cenário.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real (t.v. anual)	4,0	4,5	4,0	5,0
Inflação (t.v.a. homóloga)	7,1	6,4	4,0	4,0
Massa monetária (t.v.a.)	14,0	16,8	13,2	11,1
Bal. corrente e de capital (% PIB)	-23,4	-22,0	-16,8	-12,2
Saldo orçamental (% PIB)	-2,0	-5,5	-6,3	-10,6
Saldo primário interno (% PIB)	-2,7	-3,3	-3,0	-2,0
Dívida pública externa (% PIB)	75,5	71,7	87,7	-

Fontes: Banco Central de São Tomé e Príncipe, Ministério das Finanças e da Administração Pública de São Tomé e Príncipe e Fundo Monetário Internacional.

O crescimento da economia timorense (sector não-petrolífero) em 2015 ficou abaixo das expectativas, apesar da manutenção de um elevado nível de despesas públicas correntes, que têm constituído o seu principal fator catalisador. O valor da exploração de recursos energéticos (petróleo e gás) manteve a trajetória descendente, tendência que se acentuará nos próximos anos devido ao processo de exaustão da principal jazida em atividade. A inflação tem registado valores negativos desde o último trimestre de 2015, essencialmente devido à apreciação do dólar norte-americano (moeda oficial de Timor-Leste) face às moedas dos principais parceiros comerciais. Em 2015 o Fundo do Petróleo apresentou pela primeira vez um decréscimo do seu valor, resultado conjugado do decréscimo das receitas petrolíferas com as crescentes necessidades de financiamento público.

	2013	2014	2015	2016
	Est.	Est.	Est.	Prog.
PIB real não-petrolíf. (t.v. anual)	2,8	5,9	4,3	5,0
PIB real (t.v. anual)	-12,8	-27,8	-0,6	-8,8
Inflação (t.v.a. homóloga)	4,0	0,3	-0,6	3,6
Massa monetária (t.v.a.)	22,9	20,0	7,0	-
Balança corrente (% PIB não-petrolíf.)	181,3	79,9	30,5	2,8
Saldo orçamental (% PIB não-petrolíf.)	179,4	66,1	7,9	13,7
Fundo do petróleo (% PIB não-petrolíf.)	1139	1181	1149	1214

Fontes: Banco Central de Timor-Leste, Ministério das Finanças de Timor-Leste e Fundo Monetário Internacional.

Ações de cooperação desenvolvidas pelo Banco de Portugal

Cooperação 1 jan. – 30 set. 2016

Até ao final do terceiro trimestre de 2016, realizaram-se 86 ações de cooperação, 64 das quais envolvendo instituições dos Países de Língua Portuguesa e 22 com contrapartes de Outros Países Emergentes e em Desenvolvimento (OPED). O total de ações realizadas durante estes nove meses do ano, que ultrapassa o verificado em igual período

do ano passado (mais 10 ações), corresponde a 83 por cento do previsto no *Plano de Cooperação* do Banco de Portugal para 2016 (103 ações).

Como é habitual, as ações de cooperação dentro da lusofonia predominam, representando cerca de três quartos das ações realizadas. Entre estas, destacamos a visita da delegação de membros do Conselho de Administração do Banco Central de Timor-Leste. A cooperação com entidades dos OPED vem assumindo

cada vez mais um papel de relevo, com destaque para a participação ativa do Banco de Portugal em iniciativas promovidas pelo Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (CEMLA), cuja *Reunião de Governadores* decorreu pela primeira vez em Portugal no passado mês de maio.

O Banco de Portugal continua a apostar na organização de cursos e seminários sobre temas relevantes para a atividade de banco central como forma de aproveitamento de sinergias. Dos oitos

Gráfico 1 •
Execução por
destinatário

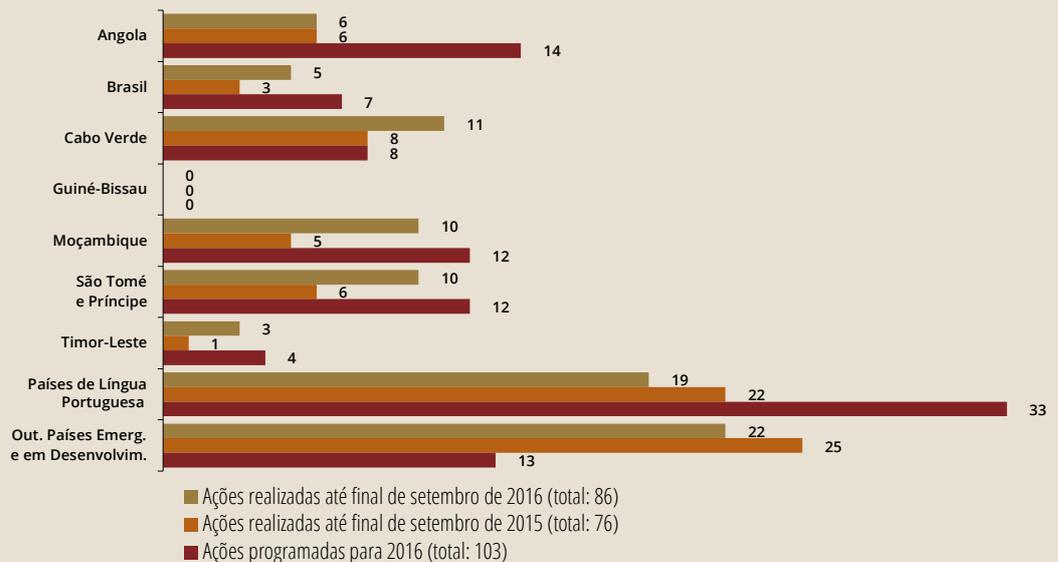
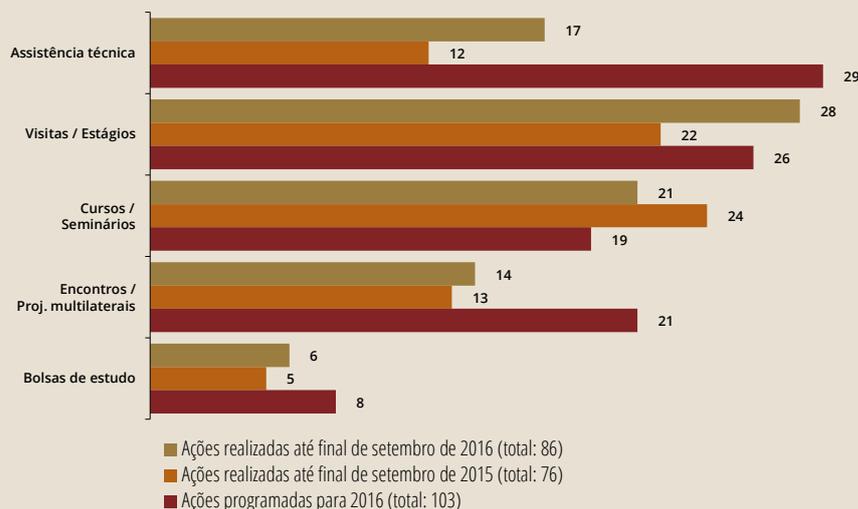


Gráfico 2 •
Execução por
tipo de ação



curso / seminários já realizados, que contaram com a boa adesão dos Bancos Centrais dos Países de Língua Portuguesa (BCPLP), referem-se dois: os cursos sobre *Estatísticas da Balança de Pagamentos e Posição de Investimento Internacional* e sobre *Supervisão Prudencial*, os quais resultaram da organização conjunta entre o Banco de Portugal e, respetivamente, o Departamento de Estatística do FMI e a *Federal Reserve System*.

Realizaram-se ainda oito Encontros setoriais entre os BCPLP (um pela primeira vez em Timor-Leste, o 9.º *Encontro de Estatística*) e foi dada continuidade a três projetos multilaterais iniciados em anos anteriores, nas áreas do Combate ao Branqueamento de Capitais, da Estatística e da Supervisão e Estabilidade Financeira.

No próximo dia 3 de outubro, realizar-se-á o *XXVI Encontro de Lisboa entre os BCPLP*, evento marcante no calendário da atividade de cooperação do Banco de Portugal, e durante o qual será dado início à planificação da cooperação para 2017.

Ações de cooperação em 2016 (executadas e previstas até ao final do mês de setembro)

País	Tipo de ação	N.º ações	Áreas de intervenção das ações
Angola	Visitas de trabalho / estágios	5	Emissão e tesouraria. Estatística. Gestão de reservas. Planeamento estratégico. Recursos humanos.
	Cursos / seminários	1	Emissão e tesouraria.
Brasil	Assistência técnica	1	Estatística.
	Visitas de trabalho / estágios	4	Emissão e tesouraria. Estabilidade financeira. Gestão do risco.
Cabo Verde	Assistência técnica	5	Acordo de Cooperação Cambial. Estabilidade financeira. Estatística. Gestão do <i>Trust Fund</i> .
	Visitas de trabalho / estágios	4	Auditoria. Estatística. Supervisão bancária.
	Bolsas de estudo	2	Bolsa de Estudos.
Moçambique	Assistência técnica	1	Auditoria.
	Visitas de trabalho / estágios	5	Assuntos jurídicos. Auditoria. Relações públicas. Sistemas de pagamentos. Supervisão bancária.
	Cursos / seminários	2	Contabilidade. Emissão e tesouraria.
	Bolsas de estudo	2	Bolsa de Estudos.
São Tomé e Príncipe	Assistência técnica	5	Acordo de Cooperação Económica. Assuntos jurídicos. Auditoria. Estatística.
	Visitas de trabalho / estágios	3	Auditoria. Estabilidade financeira. Estatística.
	Bolsas de estudo	2	Bolsa de Estudos.
Timor-Leste	Assistência técnica	1	Combate ao branqueamento de capitais.
	Visitas de trabalho / estágios	2	Cooperação e Relações Internacionais. Estatística.
Países de Língua Portuguesa	Cursos / seminários	8	Auditoria. Estatística. Gestão de reservas. Gestão do risco. Sistemas de pagamentos. Supervisão bancária.
	Encontros / projetos	11	Assuntos jurídicos. Auditoria. Contabilidade. Emissão e tesouraria. Estatística. Gestão do risco. Sistemas e tecnologias de informação. Supervisão bancária.
Outros Países Emergentes e em Desenvolvimento	Assistência técnica	4	Cooperação e Relações Internacionais. Estatística. Sistemas de pagamentos
	Visitas de trabalho	5	Cooperação e Relações Internacionais. Estatística.
	Cursos / seminários	10	Cooperação e Relações Internacionais. Estabilidade financeira. Estatística. Gestão de reservas. Serviços de apoio. Sistemas de pagamentos.
	Encontros	3	Cooperação e Relações Internacionais. Estatística.
Total		86	

Artigo

A reforma dos instrumentos do CAD¹

Alexandre Mendonça | Estagiário do Banco de Portugal – Departamento de Relações Internacionais

O presente artigo visa caracterizar sucintamente o atual processo de modernização dos instrumentos utilizados pelo Comité de Apoio ao Desenvolvimento (CAD) na monitorização e promoção da ajuda para o desenvolvimento. Esta reforma enquadra-se na implementação da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em 2030, promovida pelas Nações Unidas e dedicada à prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

A reforma dos instrumentos do CAD compreende essencialmente duas componentes: a modernização do reporte da Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD) e a criação de uma nova medida estatística, o TOSSD – *Total Official Support for Sustainable Development*. Com estas

alterações, pretende-se fazer face à evolução que se tem observado na dinâmica dos fluxos de ajuda para o desenvolvimento, cada vez mais provenientes do setor privado, bem como alargar a abrangência do respetivo reporte, incluindo iniciativas dedicadas à manutenção da paz e segurança ou de caráter ambiental.

A modernização da APD engloba também uma revisão do caráter de concessionalidade dos empréstimos, destinada a reduzir a subjetividade deste critério. É também reforçado o papel da ajuda direcionada a refugiados, que tem tido uma trajetória ascendente desde 2012.

Por sua vez, a criação do TOSSD serve o propósito de homogeneizar o reporte de

fluxos de ajuda para o desenvolvimento, complementando a APD ao incluir iniciativas adicionais, tais como parcerias entre instituições públicas e privadas ou fluxos comerciais promotores de desenvolvimento.

São ainda apresentadas estatísticas preliminares sobre os fluxos de APD para o ano de 2015, para os países da OCDE membros do CAD (Caixa 1) e para Portugal (Caixa 2). Em Portugal, observou-se um decréscimo, reforçando a trajetória descendente que se tem verificado desde 2011, ao passo que nos países da OCDE foi registado um crescimento deste tipo de fluxos, contrariando o decréscimo verificado em 2014.

Introdução

A necessidade de modernização dos conceitos utilizados pelo Comité de Apoio ao Desenvolvimento (CAD) na mensuração da mobilização internacional de recursos para o desenvolvimento tem vindo a crescer nos últimos anos. Essa necessidade crescente resulta das

novas tendências que têm emergido na agenda internacional do financiamento para o desenvolvimento, no âmbito dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para o período pós-2015, inseridos na Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em 2030

(ADS-2030). Exemplos de tais tendências são, por exemplo, a importância crescente do investimento privado e dos recursos não-concessionais para o cumprimento das metas de desenvolvimento.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Conjunto de 17 objetivos para o período pós-2015, com vista a dar continuidade aos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, que visam promover uma sociedade pacífica e inclusiva, erradicar a pobreza extrema e contribuir para uma sociedade com maior preocupação ambiental, ao combater as alterações climáticas.

Para mais informações, consultar: <http://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>

Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em 2030 (ADS-2030)

Plano de ação desenvolvido pelas Nações Unidas com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. É composto por 169 metas e procura promover o respeito pelos direitos humanos (e.g. igualdade de géneros) bem como integrar na tomada de decisões as três dimensões de desenvolvimento sustentável – económica, social e ambiental.

Para mais informações, consultar: <https://sustainabledevelopment.un.org/post2015/transformingourworld>

Em 2015, cerca de 130 mil milhões de USD foram fornecidos pelos membros do CAD em forma de Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD). Contudo, estima-se que os fluxos totais de apoio ao desenvolvimento sejam cerca de 7 vezes superiores a este valor, se forem considerados a concessão de

empréstimos bancários, a filantropia ou o investimento direto estrangeiro. A crescente importância dos fluxos privados e os novos tipos de ajuda tornam a APD um conceito incompleto e requerem a sua reformulação, de modo a refletir as atuais condições financeiras.

Em 2014, em Reunião de Alto-Nível do CAD², foram aprovadas alterações na definição de empréstimos concessionais, com vista a promover a criação de empréstimos com elevado grau de concessionalidade para os países com níveis de rendimento mais baixos.

Empréstimos Concessionais

Empréstimos concedidos em condições mais vantajosas do que as de mercado. A concessionalidade pode ser expressa através de taxas de juro abaixo das de mercado, de períodos de maturidade maiores, ou de uma combinação de ambos.

Na mesma reunião, foram desencadeadas duas iniciativas mais abrangentes que viriam a marcar a evolução metodológica do CAD até aos nossos dias³:

1. iniciou-se um processo de modernização metodológica da APD e
2. criou-se uma nova medida, o TOSSD – *Total Official Support for Sustainable Development* – com o objetivo de aumentar a abrangência das opções de financiamento para o desenvolvimento e o seu impacto, melhorar a transparência e a contabilização da ajuda e

promover a partilha de informação entre as organizações promotoras do desenvolvimento.

Mais recentemente e na sequência destes compromissos, foram acordados em Reunião de Alto Nível do CAD em 2016, os seguintes princípios:

- clarificação da classificação da APD relativa à manutenção da paz e segurança;
- criação de incentivos para o uso, por parte do sector público, de instrumentos do sector privado, tais como empréstimos,

garantias e *mezzanine finance*, com vista a apoiar ações de ajuda internacional nos países em desenvolvimento;

- identificação de práticas e mecanismos para apoiar a alavancagem de capitais privados;
- desenvolvimento do TOSSD, com o objetivo de ser aprovado na Reunião de Nível-Sénior do CAD⁴, em outubro de 2016;
- melhoria do reporte dos custos relacionados com refugiados, de maneira a tornar esta componente mais consistente e mais comparável entre países.

Modernização da APD

A modernização metodológica da APD consiste essencialmente em 3 elementos-chave: (a) revisão do método de reporte de empréstimos concessionais,

(b) reforço do papel e do volume dos instrumentos e fluxos provenientes do sector privado e (c) clarificação da elegibilidade dos esforços de manutenção

da paz e segurança. Acresce que (d) os custos com a ajuda a refugiados serão também alvo de uma revisão na reunião de outubro de 2016.

Empréstimos concessionais

A dependência dos países em desenvolvimento face aos fluxos de APD é variável. Existem países para os quais estes fluxos representam uma pequena porção do total de fluxos internacionais que recebem. Para outros, a APD representa

mais de 70 por cento do financiamento internacional e mais de um terço das receitas públicas totais.

Apesar de a maior parte dos fluxos de APD se materializar em donativos, os

empréstimos concessionais desempenham também um papel importante no cumprimento dos ODS. O critério de **concessionalidade** atribuído a cada empréstimo, que determina a sua classificação como APD, sempre foi bastante

inconsistente entre os membros do CAD pelo que a sua revisão se tornou essencial.

Na Reunião de Alto-Nível de dezembro de 2014, transitou-se de um paradigma de *cash flow* – em que é contabilizado o valor facial dos donativos e dos empréstimos, refletindo exatamente o que o beneficiário recebe e reembolsa – para

um paradigma de *grant equivalent* – em que apenas os donativos e o elemento de dívida dos empréstimos concessionais (porção de um empréstimo que corresponde a um donativo) são reportados como APD, valorizando mais adequadamente o esforço dos doadores. Esta revisão visou encorajar o uso de donativos e empréstimos com elevado

grau de concessionalidade (i.e. empréstimos com maior porção correspondente a donativo). Foi igualmente revista a taxa de desconto aplicada nos diferentes grupos de países em desenvolvimento, tendo sido acordado que quanto menor for o rendimento de um país, maior será a taxa de desconto.

Taxa de desconto

Taxa utilizada para calcular o valor atual de um empréstimo, convertendo a soma do valor futuro dos reembolsos no seu valor presente. O valor atual do empréstimo é posteriormente comparado com o valor nominal do mesmo, para calcular o elemento de dívida, que por sua vez determinará o grau de concessionalidade do empréstimo.

Elemento de dívida

É definido como a diferença entre o valor nominal de um empréstimo e o valor atual da soma de todos os reembolsos futuros a ser efetuados pelo país beneficiário. Esta diferença é expressa em percentagem do valor nominal do empréstimo. Os reembolsos futuros são calculados através da aplicação ao valor nominal da taxa de juro cobrada pelo doador ao longo do período do empréstimo. Estes reembolsos são depois convertidos para o seu valor presente, utilizando-se, para essa conversão, a taxa de desconto – o resultado deste cálculo consiste no valor atual do empréstimo. Resulta desta metodologia que, quando a taxa de juro cobrada pelo doador for menor do que a taxa de desconto, o valor atual do empréstimo será menor do que o valor nominal, correspondendo esta diferença ao elemento de dívida do empréstimo.

Para mais informações sobre a taxa de desconto e o cálculo do elemento de dívida, consultar: <https://www.imf.org/external/np/pdr/conc/calculator/>

Decidiu-se ainda atualizar o limite mínimo ao peso da “porção donativo” dos empréstimos concessionais – limite a partir do qual o empréstimo se torna elegível como APD. Passou-se de um limite fixo de 25 por cento para um limite

que varia em proporção inversa à variação do rendimento do país apoiado.

A sustentabilidade da dívida passou também a ser considerada: para ser reportada como APD, a ajuda passou a ter que respeitar a política de limite ao

endividamento do FMI, bem como a política de empréstimos não-concessionais do Banco Mundial.

O quadro 1 resume as principais alterações metodológicas introduzidas em 2014 no conceito de empréstimo concessional:

Quadro 1 • Empréstimos concessionais, principais alterações

	Antes	Depois
	<i>Cash Flow</i>	<i>Grant Equivalent</i>
Limite ao elemento contabilizado como doação (percentagem do valor nominal do empréstimo)	25 %	45 % LDC e outros LIC 15 % para LMIC 10 % para UMIC
Taxa de desconto	10 %	5 % de base (atual taxa de desconto do FMI) + fatores de ajustamento: I. 4 % para LDC e outros LIC II. 2 % para LMIC III. 1 % para UMIC
	Utilizada para inferir o grau de concessionalidade de um empréstimo	Utilizada para inferir o grau de concessionalidade de um empréstimo e calcular o seu <i>grant equivalent</i> de APD
Medição de fluxos	Fluxos contabilizados como APD pelo seu valor nominal, quando desembolsados Fluxos subtraídos da APD quando reembolsados	Fluxos contabilizados pelo seu <i>grant equivalent</i> - porção considerada como donativo (uma parte do valor nominal) -, quando são desembolsados Reembolso de empréstimos passados não é subtraído da APD
Sustentabilidade da dívida	Ausência de orientação explícita	Enquadramento na política de limite ao endividamento do FMI e na política de empréstimos não-concessionais do Banco Mundial

Este novo sistema metodológico será adotado em pleno no reporte da APD de 2018, substituindo o sistema atual.

LDC - Least developed countries

Países com Rendimento Nacional Bruto *per capita* anual inferior a 1035 USD. São caracterizados por constrangimentos de longo prazo ao crescimento económico, tais como fraqueza institucional e baixo nível de desenvolvimento dos recursos humanos.

LIC - Low-income countries

Países com Rendimento Nacional Bruto *per capita*, calculado através do método do Banco Mundial, de 1025 USD ou menos, em 2015.

LMIC - Lower middle-income countries

Países com Rendimento Nacional Bruto *per capita*, calculado através do método do Banco Mundial, entre 1026 USD e 4035 USD, em 2015.

UMIC - Upper middle-income countries

Países com Rendimento Nacional Bruto *per capita*, calculado através do método do Banco Mundial, entre 4036 USD e 12475 USD, em 2015.

Instrumentos privados

A modernização do reporte deste tipo de fluxos visa considerar como APD o esforço público na utilização de instrumentos do setor privado (ISP), com o objetivo de incentivar o uso destes instrumentos e encorajar os doadores a apoiar o setor privado nos países em desenvolvimento.

Por forma a garantir que os fluxos contabilizados têm um propósito de desenvolvimento e não comercial, o CAD efetuará reportes para cada iniciativa (estratégia de investimento, mandato, portfólio do projeto, mecanismos de diligência), bem como uma monitorização bienal, promovendo a transparência e a consulta frequente de estatísticas.

Os dados serão recolhidos através dos fluxos para as Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFD), dos fluxos das IFD para os países parceiros, e dos retornos de capital e dividendos, de acordo com o seguinte esquema:

Figura 1 • Esquema de recolha de dados



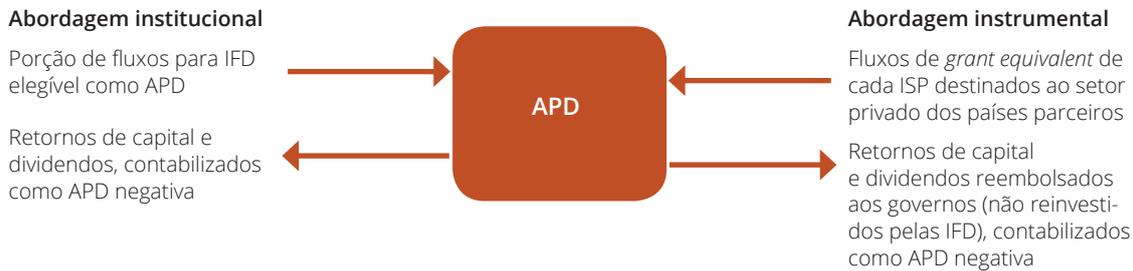
O esforço desenvolvido na ajuda será medido através de duas modalidades alternativas:

- a abordagem institucional, focada na transferência de fundos para IFD; ou

- a abordagem instrumental, contabilizando cada transação envolvendo ISP, entre a IFD e a instituição ou empresa privada no país parceiro.

Estas medições serão baseadas, sempre que possível, no paradigma de *grant equivalent*.

Figura 2 • Mensuração do esforço



Esta discussão será retomada na Reunião de Nível-Sênior do CAD de outubro de 2016, faltando esclarecer os critérios de avaliação das IFD, os limites para a

elegibilidade como APD dos fluxos de e para IFD, os prêmios de risco e taxas de desconto a usar na medição do esforço do doador e o regime de alternância

entre as duas abordagens de medição da ajuda (institucional / instrumental).

Prêmio de risco

Retorno adicional de um investimento, quando comparado com um investimento similar sem risco, que procura proteger o investidor do risco em que incorre. Quando um doador concede um empréstimo a um país em desenvolvimento, sujeita-se ao risco de incumprimento, pelo que são cobrados prêmios de risco para salvaguarda face a eventuais falhas de reembolso. Quanto maior for o risco associado a um país, maior será o prêmio de risco associado ao empréstimo.

Ajuda à manutenção da Paz e Segurança

Em fevereiro de 2016, os membros do CAD reconheceram a necessidade de melhorar a coerência e a consistência do reporte dos fluxos de APD relativos à manutenção da paz e segurança, que correspondem atualmente a cerca de 2 por cento da APD total. A revisão que se seguiu teve como objetivos: clarificar as definições, por forma a impedir uma utilização errada da ajuda, fazer face aos desafios do desenvolvimento em zonas de conflito e criar um ambiente favorável ao cumprimento dos objetivos

de manutenção da paz inseridos na ADS-2030. Apesar da enorme variedade de pontos de vista na atual discussão do tema, existe um consenso entre os membros do CAD relativamente à importância deste tópico para o desenvolvimento, para a redução da pobreza e para o crescimento económico.

Em seguida, enumeram-se as principais alterações introduzidas em fevereiro de 2016 na metodologia de monitorização desta componente de ajuda:

- contabilização da formação militar em países parceiros, com um propósito claro de desenvolvimento e garantia do respeito pelos direitos humanos;
- reporte, em circunstâncias específicas, dos custos adicionais de operações militares (salários, manutenção, etc.);
- possibilidade de reporte da prevenção do extremismo religioso / político violento, desde que tenha um propósito de desenvolvimento (e.g. fluxos direcionados à prevenção do aparecimento de grupos extremistas).

Ajuda a refugiados

A componente de ajuda a refugiados tem vindo a crescer desde 2012, quer em valor absoluto, quer em percentagem do total da APD. Este crescimento tem acelerado de tal forma que o valor da componente de refugiados mais do que duplicou entre 2014 e 2015. Quando se decompõe esta componente entre ajuda fornecida por países do CAD pertencentes à União Europeia e países do CAD não pertencentes à União Europeia, observa-se um padrão bastante interessante:

a partir de 2013, na sequência da crise de refugiados que afeta a Europa, esta repartição por origens passou de um equilíbrio entre países pertencentes (53 por cento) e não pertencentes à UE (47 por cento) para uma situação em que 82 por cento desta componente provém dos países pertencentes à UE.

A APD tem sido fundamental na resposta à presente crise migratória, pelo que é necessário continuar a monitorizar

estes fluxos adequadamente, de maneira a manter a sua credibilidade. Muitas entidades argumentam que este tipo de fluxos não está em linha com o objetivo principal da APD de promover o desenvolvimento económico e bem-estar nos países em desenvolvimento. Este tópico será alvo de uma discussão mais detalhada na Reunião de Nível-Sênior do CAD de outubro de 2016.



Figura 3 •
APD direcionada a refugiados | milhões de USD, preços constantes de 2014

Fonte: OCDE.

Uma nova medida: TOSSD

Com data de conclusão prevista para 2019, a medida TOSSD servirá de complemento à APD, aumentando a transparência no reporte de fluxos de ajuda ao desenvolvimento, ao alargar o espectro de iniciativas contabilizadas e ao capturar novas tendências que regem os fluxos financeiros internacionais, nomeadamente o uso de *blended finance packages*⁷ e instrumentos de mitigação de risco⁸.

O TOSSD é atualmente definido como o conjunto de todos os fluxos públicos internacionais direcionados a países em desenvolvimento ou instituições multilaterais, com vista à:

- promoção do desenvolvimento sustentável a nível local, nacional e global, com incidência particular nos países em desenvolvimento;
- criação de emprego;
- proteção ambiental;
- valorização dos difusores do desenvolvimento – paz, segurança, liberdade, justiça e direitos humanos.

Os fluxos privados mobilizados através de instituições públicas também

poderão ser contabilizados, à semelhança das atividades de diversos intermediários financeiros, tais como organizações de investimento coletivo ou fundos de investimento⁹.

Uma importante mais-valia trazida pelo TOSSD residirá na provisão de um enquadramento comum a nível internacional para fluxos que não eram contabilizados na APD, permitindo que todos os doadores oficiais colaborarem e harmonizem a sua abordagem no reporte destes fluxos, o que, por sua vez, facilitará o acesso dos países parceiros a informação granular sobre os projetos.

Apesar de a APD se manter como a medida de avaliação do cumprimento da meta de 0,7 por cento do Rendimento Nacional Bruto para o esforço financeiro de ajuda ao desenvolvimento, compromisso estabelecido pelas Nações Unidas e reforçado sob os seus auspícios, em julho de 2015, por ocasião da *Terceira Conferência Internacional sobre Financiamento para o Desenvolvimento*, em Adis Abeba, Etiópia, o TOSSD dará um contributo importante para a

monitorização da ADS-2030, na medida em que:

- a ADS-2030 reconhece a importância dos fluxos provenientes do setor privado para o cumprimento dos ODS, apelando a um maior esforço no sentido de mobilizar novas fontes de recursos (públicas e privadas); o TOSSD proporciona uma compreensão mais completa da relação público/privado e contabiliza recursos concessionais e não-concessionais, incluindo precisamente recursos provenientes do setor privado, através de *blended finance* ou mecanismos de mitigação de risco;
- o TOSSD cobrirá não só os recursos financeiros, como também todas as manifestações de cooperação internacional que apoiem os países em desenvolvimento na implementação dos ODS; a ADS-2030 inclui “a mobilização de recursos financeiros bem como o desenvolvimento de capacidades (*capacity-building*) e a transferência de tecnologia amiga do ambiente para países em desenvolvimento em condições favoráveis”;

- o TOSSD atribui especial importância à dimensão ambiental do desenvolvimento sustentável e reconhece a manutenção da segurança e da paz como essenciais para o mesmo, indo ao encontro dos ODS, para os quais concorre a ADS-2030;
- à semelhança da medição da APD, a medição do TOSSD reconhece as contribuições positivas dos fluxos de migração internacionais para o crescimento e desenvolvimento da sociedade como um todo, contribuições também espelhadas na ADS-2030.

O TOSSD e a APD diferem nos seguintes aspectos:

- A APD apenas se aplica aos 28 membros da OCDE pertencentes ao CAD¹¹ e a outros doadores que reportam as

suas atividades de cooperação de acordo com os critérios específicos e regras desta medida¹². Por sua vez, o TOSSD visa criar um único enquadramento estatístico global em que se insiram todos os doadores públicos de fluxos internacionais, bem como os doadores privados com que operam.

- A APD é medida através do *grant equivalent* dos fluxos, pelo que, ao ter em conta apenas o elemento de dívida do fluxo, analisa o esforço financeiro incorrido pelo doador. O TOSSD medirá o valor nominal do fluxo, de maneira a identificar a totalidade dos recursos disponíveis para os países em desenvolvimento.
- O TOSSD não terá associadas metas ou compromissos quantitativos/os, pelo que a APD continuará a constituir o

principal indicador de cooperação para o desenvolvimento dos países do CAD.

- Enquanto a APD se foca em iniciativas cujo objetivo principal é a promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar dos países em desenvolvimento, o TOSSD irá incluir iniciativas com motivações e formatos não abrangidos pela APD – e.g. **ações coletivas** de desenvolvimento (resultantes de parcerias entre instituições públicas e privadas), ou **fluxos comerciais** com impacto positivo no desenvolvimento económico – e cobrir com maior abrangência que a APD iniciativas dedicadas à **sustentabilidade ambiental** (uso racional dos recursos naturais) e à **manutenção da paz e segurança**.

Figura 4 • Comparação das medidas quanto à sua abrangência



A contabilização e mobilização dos recursos privados para a prossecução do objetivo dos países em desenvolvimento, correspondente a 100 mil milhões de USD por ano para ações de carácter ambiental até 2020 tem sido alvo de grande debate. Existem novas fontes de capital, instrumentos financeiros que podem ser melhor aproveitados e oportunidades de investimento abundantes,

mas é necessário criar incentivos para mobilizar o **capital paciente** (investido a médio ou longo-prazo) de origem privada. Mais uma vez, é reforçada a importância das ações coletivas, na medida em que estes incentivos podem ser criados através do uso de fundos públicos, seja através de garantias e mitigação de riscos, seja através de um **ambiente** mais favorável e atrativo.

Apesar de não o ter como propósito imediato, o financiamento do comércio (a curto e longo-prazo) é uma peça importante do desenvolvimento, na medida em que promove a inovação e o crescimento económico. Existe, por isso, uma discussão internacional acerca da inclusão deste tipo de fluxos no TOSSD, ainda sem conclusões relevantes.

Notas:

1. Este artigo decorre de um trabalho efetuado no decurso do Estágio de Verão que o autor frequentou nos meses de julho e agosto de 2016. As opiniões aqui expressas são da exclusiva responsabilidade do autor, não coincidindo necessariamente com as posições do Banco de Portugal ou do Eurosistema. Eventuais erros e omissões são da exclusiva responsabilidade do autor.
2. Reunião em que participam os ministros dos países membros do CAD bem como de outros países pertencentes à OCDE, representantes de países parceiros da OCDE, representantes de organizações internacionais e bancos de desenvolvimento, fundações e outros países. Nestas reuniões é discutida a situação da ajuda para o desenvolvimento e reforçado o papel dos países desenvolvidos para o desenvolvimento global. Na reunião de fevereiro de 2016, foi avaliado o processo de modernização dos instrumentos do CAD e foi revista a abrangência da APD. Foram também debatidas questões relativas aos refugiados e o papel dos instrumentos do setor privado, bem como a Agenda para o Desenvolvimento Sustentável em 2030.
3. <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/modernisation-dac-statistical-system.htm>
4. Reunião de perfil similar ao da Reunião de Alto-Nível, mas com representação ao nível de Secretários de Estado e/ou Direções-Gerais.
5. A política de limite ao endividamento do Fundo Monetário Internacional, implementada nos anos 60 (e entretanto reformada), baseia-se num conjunto de princípios robustos que orientam a utilização de dívida pública em acordos monitorizados pelo Fundo, procurando limitar a contratação de nova dívida pública externa em países sob programa de assistência macroeconómica. Para maior detalhe sobre estes princípios, consultar: <http://www.imf.org/external/np/spr/2015/conc/index.htm> e *Cadernos de Cooperação* do Banco de Portugal, n.º 8, abril de 2016 – <http://www.bportugal.pt/pt-PT/PublicacoesIntervencoes/Banco/Cooperacao/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Cadernos%20de%20Cooperacao%20-%20Abril%202016.pdf>.
6. Esta política visa encorajar a incorporação da sustentabilidade da dívida na tomada de decisões por parte de países envolvidos em iniciativas de ajuda internacional e de alívio de dívida, bem como reduzir o seu risco de sobre-endividamento. Para maior detalhe sobre estes princípios, consultar: <http://ida.worldbank.org/financing/non-concessional-borrowing-0> e *Cadernos de Cooperação* do Banco de Portugal, n.º 8, abril de 2016 – <http://www.bportugal.pt/pt-PT/PublicacoesIntervencoes/Banco/Cooperacao/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Cadernos%20de%20Cooperacao%20-%20Abril%202016.pdf>.
7. *Blended finance* é definido como o uso estratégico de fluxos de ajuda ao desenvolvimento para mobilizar capitais privados para países em desenvolvimento, com potencial de retorno positivo para os investidores e para as comunidades apoiadas. Num contexto em que os recursos públicos para o desenvolvimento são cada vez mais escassos e os fluxos para países em desenvolvimento oriundos do setor privado são cada vez mais relevantes, estes pacotes apresentam-se como uma solução importante, na medida em que promovem uma colaboração público-privada.
8. Diversos mecanismos de mitigação de risco são utilizados com vista a atrair investidores do setor privado, tais como: (i) assistência técnica, de maneira a reduzir os custos dos investidores e apoiar os mesmos, (ii) subscrição total ou parcial do risco, de maneira a proteger o investidor e (iii) criação de incentivos de mercado para antecipação do investimento.
9. Para mais informações sobre o TOSSD, bem como sobre a discussão em curso, consultar: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/tossd.htm>
10. Ver *TOSSD Compendium for Public Consultation*, OCDE, junho de 2016.
11. Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, EUA, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Islândia, Itália, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia, Suíça.
12. Arábia Saudita, Bulgária, Cazaquistão, Chipre, Croácia, Emirados Árabes Unidos, Estónia, Hungria, Israel, Kuwait, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Malta, República da China (Taiwan), Roménia, Rússia, Tailândia.

Referências e Fontes

- Banco de Portugal: Departamento de Relações Internacionais – *Ajuda Pública ao Desenvolvimento Revisitada*, agosto de 2014
- Banco de Portugal: Departamento de Relações Internacionais – *Cadernos de Cooperação*, setembro de 2013
- Camões – Instituto da Cooperação e da Língua (CICL): *Estatísticas da Ajuda Pública ao Desenvolvimento*, 2015 (dados provisórios)
- Comissão Europeia: *Publication of new figures on 2015 Official Development Assistance*, Bruxelas, 13 de abril de 2016
- OCDE: *DAC High Level Meeting Communiqué*, 19 de fevereiro de 2016
- OCDE: *Development Co-operation Report 2016, The Sustainable Development Goals as Business Opportunities*, OECD Publishing, Paris, 18 de julho de 2016
- OCDE: *In-donor refugee costs reported as ODA by OECD-DAC members*, infográfico
- OCDE: *Is it ODA?*, novembro de 2008
- OCDE: *Measuring total official support for sustainable development* – ww, Adis Abeba, julho de 2015
- OCDE: *Modernisation of the DAC statistical system Private Sector Instruments (PSI)*, infográfico
- OCDE: *The scope and nature of 2016 HLM decisions regarding the ODA-eligibility of peace and security-related expenditures* – DAC Secretariat, março de 2016
- OCDE: *TOSSD Compendium for Public Consultation*, junho de 2016
- OCDE: *Why modernise official development assistance?* – Third International Conference on Financing for Development, Adis Abeba, julho de 2015
- Organização das Nações Unidas: *Addis Ababa Action Agenda of the Third International Conference on Financing for Development*, resolução adotada pela Assembleia Geral a 27 de julho de 2015
- Organização das Nações Unidas: *Report of the Third International Conference on Financing for Development*, Adis Abeba, 13-16 de julho de 2016
- Organização das Nações Unidas: *Transforming our world: the 2030 Agenda for Sustainable Development*
- Para mais informações sobre o cálculo da APD, consultar: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/development-finance-standards/>
- Para mais informações sobre a modernização do CAD, consultar: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/modernisation-dac-statistical-system.htm>
- Para mais informações sobre o TOSSD, consultar: <http://www.oecd.org/dac/financing-sustainable-development/tossd.htm>
- Para mais informações sobre os ODS, consultar: <http://www.un.org/sustainabledevelopment/development-agenda/>

Caixa 1 | Ajuda Pública ao Desenvolvimento

Criado em 1961, o Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) funciona no âmbito da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e é responsável pela compilação das principais estatísticas sobre Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD), conceito criado em 1969 e revisto em 1972.

O Comité é atualmente composto por 29 membros: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Coreia do Sul, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, EUA, Finlândia, França, Grécia, Itália, Irlanda, Islândia, Japão, Luxemburgo, Noruega, Nova Zelândia, Países Baixos, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Suécia, Suíça e União Europeia (UE).

O CAD define Ajuda Pública ao Desenvolvimento como o conjunto de fluxos destinados a países e territórios pertencentes à lista de recetores de APD, bem como a instituições multilaterais que cumpram os seguintes requisitos:

- serem disponibilizados por entidades públicas oficiais, incluindo governos estaduais e locais, ou pelas suas agências executivas e
- cada transação contabilizada cumpra os requisitos de:
 - ser administrada com o objetivo primordial de promoção do desenvolvimento económico e do bem-estar dos países em desenvolvimento, e
 - no caso de empréstimos, estes serem de carácter concessional, ou seja, apresentarem condições mais favoráveis para o país recetor do que aquelas que se aplicariam a empréstimos de natureza “comercial”.

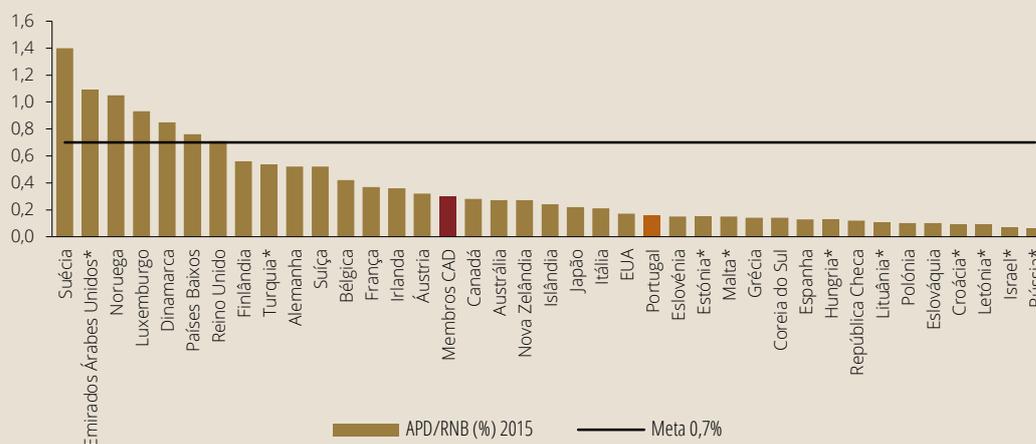
Os fluxos de APD podem materializar-se sob a forma de doações ou empréstimos e podem ser do tipo bilateral, quando são concedidos diretamente às fontes oficiais dos países recetores de ajuda, ou multilateral, quando a APD é prestada através de uma organização regional ou

internacional, que serve de intermediário entre países doadores e recetores.

A APD bilateral é compreendida por quatro grandes categorias: (i) projetos de desenvolvimento, programas e assistência técnica, (ii) ajuda humanitária, (iii) alívio da dívida e (iv) refugiados.

A lista de países e territórios elegíveis para APD é composta por todos os países de baixo e médio rendimento, medido através do Rendimento Nacional Bruto (RNB) *per capita*, publicado pelo Banco Mundial, excluindo os países membros do G8, da União Europeia ou com data já estabelecida para adesão à UE. Esta lista inclui todos os Países Menos Avançados, segundo a definição das Nações Unidas. O CAD revê a lista de três em três anos, sendo a próxima revisão em 2017. São removidos da lista os países que excederem o limiar de rendimento durante três anos consecutivos.

Gráfico 1 •
APD líquida em
percentagem do
Rendimento Nacional
Bruto | Dados
preliminares de 2015,
preços correntes



Fonte: OCDE.

Notas: * País não pertencente ao CAD.

Com base em valores preliminares divulgados pela OCDE em 2016, no ano de 2015 a APD líquida (dos reembolsos de empréstimos) proveniente do conjunto dos países membros do CAD aumentou 6,9 por cento face a 2014 (corrigida das variações cambiais e da inflação), o que representa uma recuperação face ao período anterior (entre 2013 e 2014 observou-se uma queda de 0,5 por cento).

Em 2015, os países do CAD contribuíram com 132 mil milhões de USD, a que acrescem os contributos por parte de países não pertencentes ao CAD. O valor médio da APD dos países CAD manteve-se em 0,3 por cento do RNB, sendo que a meta de 0,7 por cento do RNB, definida pelas Nações Unidas, só foi atingida ou excedida por sete países: Suécia, Emirados Árabes Unidos

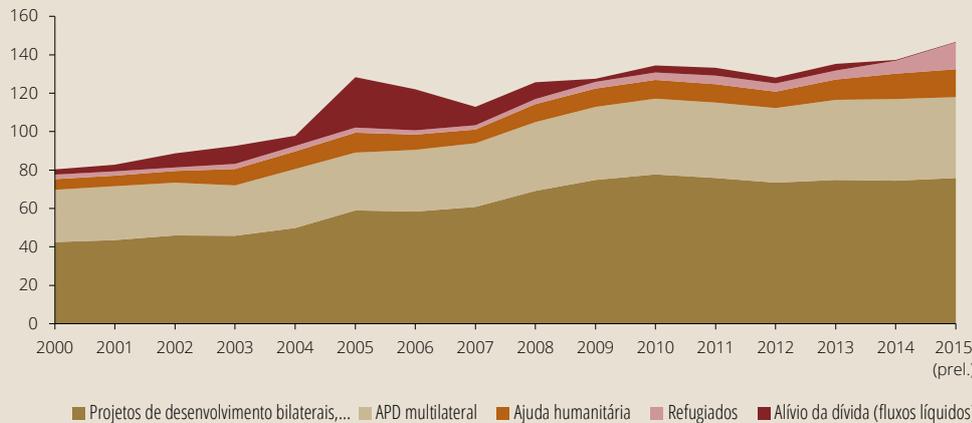
(não pertencem ao CAD), Noruega, Luxemburgo, Dinamarca, Países Baixos e Reino Unido.

Relativamente aos 19 países do CAD pertencentes à UE, a sua APD líquida foi de 74 mil milhões de USD em 2015, o que corresponde a 0,47 por cento do RNB (um aumento face aos 0,42 por cento em 2014), à qual se soma a das instituições

da UE, no montante de 14 mil milhões de USD. Por sua vez, os nove países da UE que não pertencem ao CAD totalizaram

527 milhões de USD em APD líquida. O rácio APD/RNB aumentou em quinze países membros da UE e diminuiu em

nove, sendo que nos restantes quatro se manteve inalterado.



A APD multilateral, que tem vindo a crescer desde 2012, em termos reais, sofreu uma ligeira queda em 2015.

Os projetos de desenvolvimento, programas e cooperação técnica mantêm-se como a principal componente da ajuda bilateral. Contudo, apesar de se ter

observado um aumento do valor absoluto desta componente, o seu peso na APD sofreu um ligeiro decréscimo (de 54 para 52 por cento). A componente de alívio da dívida, que teve grande relevo entre 2005 e 2007, tem vindo a perder importância, sendo o seu peso atual praticamente irrelevante. Tal deve-se ao facto

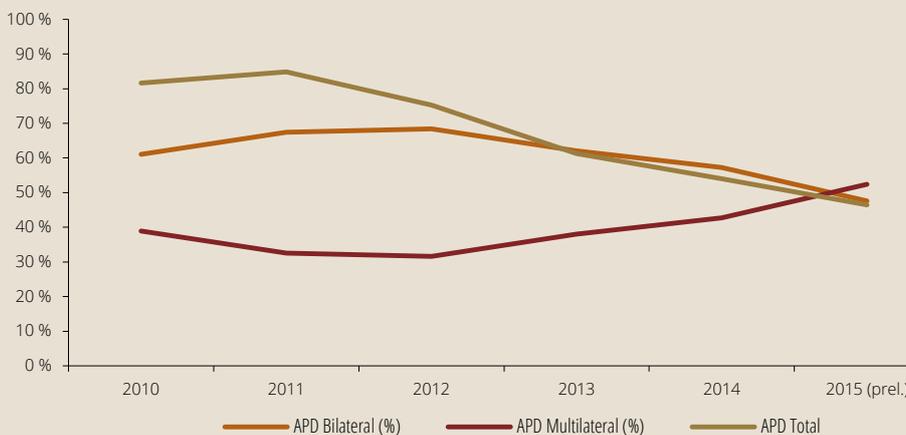
de as iniciativas HIPC (*Heavily Indebted Poor Countries*) e MDRI (*Multilateral Debt Relief Initiative*), desencadeadas pelo Fundo Monetário Internacional e pelo Banco Mundial, estarem praticamente finalizadas. Pelo contrário, a ajuda aos refugiados tem vindo a ganhar peso relativo.

Caixa 2 | Ajuda Pública ao Desenvolvimento – Portugal

A APD portuguesa, que ascendeu em termos líquidos a 279 milhões de euros em 2015, tem vindo a registar uma trajetória descendente desde 2011, com

um decréscimo de 16,1 por cento entre 2014 e 2015 (em termos reais). Padrões semelhantes podem ser encontrados noutros países da OCDE, o que será

explicado pela crise financeira internacional. Em 2015, Portugal obteve um rácio de 0,16 por cento de APD/RNB.



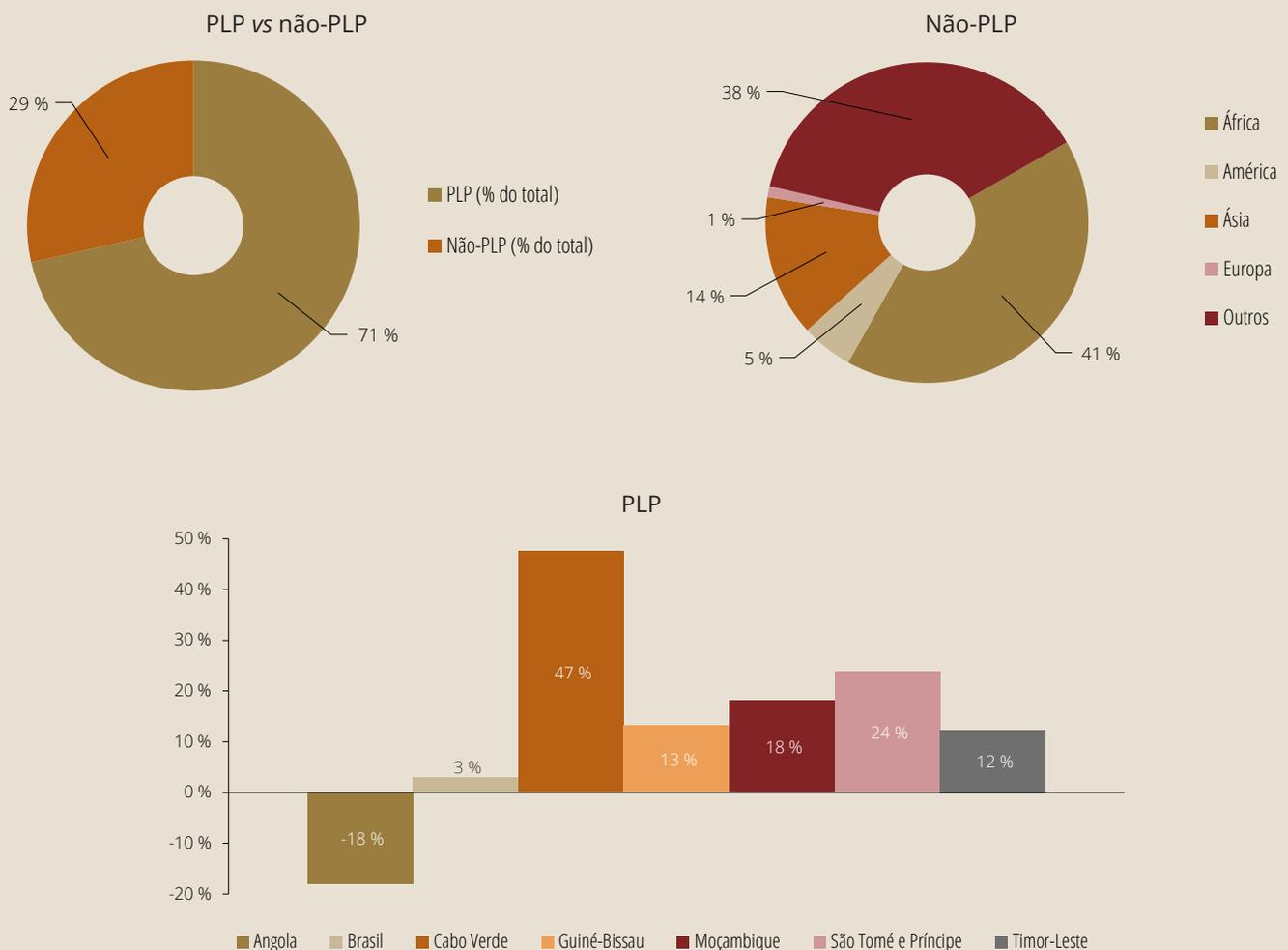
Do total de APD portuguesa em 2015, 52 por cento foi de natureza multilateral, sendo a restante bilateral. Estes valores confirmam a tendência que se tem manifestado desde 2012, em que a APD bilateral tem vindo a perder relevância, fenómeno explicado pela diminuição dos empréstimos concessionais no mesmo período, bem como pelo reembolso

da dívida a Portugal por parte do Estado angolano, iniciado em 2009.

A APD bilateral é essencialmente dirigida ao conjunto dos países de língua portuguesa (PLP). Apesar de estes países terem representado entre 80 a 90 por cento da APD bilateral total nos últimos anos, observou-se um decréscimo do

seu peso em 2015 para 71 por cento. Esta variação é, em parte, justificada pelo reembolso da dívida angolana, pela menor utilização das linhas de crédito concessionais por parte dos países parceiros (Cabo Verde, Moçambique) e ainda pelo aumento do peso de Marrocos (sete por cento da APD bilateral).

Gráfico 2 • Distribuição geográfica da APD portuguesa | Dados preliminares de 2015



Fonte: Camões – Instituto de Cooperação e da Língua (CICL).
Nota: Fluxos líquidos.

Relativamente à distribuição regional nos restantes países, observou-se um aumento considerável nos fluxos direcionados a países africanos (explicado pelo

aumento da APD bilateral a Marrocos) e uma ligeira diminuição nos fluxos de APD bilateral para países europeus e asiáticos, para o que contribuiu o facto

de alguns países terem perdido o estatuto de recetores de APD.